



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** inscrita no CNPJ 29.989.385/0001-43, situada à Av. Santa Tereza, n.º 625 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, nº 57, Setor Vila Paulista, neste Município, e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA**, CNPJ nº 26.937.354/0001-50, estabelecida na cidade de Redenção/PA, na Av. Moju nº 19, Setor Santos Dumont, Município de Redenção/PA, neste ato representada pelo Vice Presidente o Sr.º **LEOMAR SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 2234432 SSP/PA e CPF n.º 328.440.422-87, residente e domiciliado Rua Xanxere, Nº 1004, Setor Alto Paran, Município de Redenção/PA, resolvem de comum acordo, do Contrato nº 028/2019 decorrente do **Processo Licitatrio nº 093/2018** da modalidade **Prego Presencial nº 071/2018**, conforme memorando nº 092/2019 – SEMED e Parecer Jurdico, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO - CONTRATAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAO DE SERVIOS DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019, que passa a ter as seguintes clusulas e condies:

CLUSULA PRIMEIRA - Fica alterada o valor do Contrato nº 028/2019, considerando o disposto em Parecer Jurdico a respeito do respectivo contrato, o qual trata sobre a legalidade no Reequilbrio Econmico e tambm, sobre o zelo pelo errio, conclui-se justo o ajuste contratual em 7,50% sobre o valor inicial do contrato que corresponde a **R\$ 140.700,11 (Cento e quarenta mil setecentos reais e onze centavos)**.

ITEM	DESCRIO	UND.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL	TOTAL DO REAJUSTE
1	TRANSP. ESCOLAR MICRO ONIBUS	KM/R	151.560	3,76	569.865,60	42.739,92
2	TRANSP. ESCOLAR ONIBUS	KM/R	225.180	4,01	902.971,80	67.722,89
3	TRANSP. ESCOLAR TIPO FURGO	KM/R	26.400	3,29	86.856,00	6.514,20
4	TRANSP. ESCOLAR TIPO VAN	KM/R	147.120	2,15	316.308,00	23.723,10
TOTAL						140.700,11



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDO - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

2

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 10 de Maio 2019.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretario Municipal de Educação
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO
ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA

Leomar Soares da Silva
Vice Presidente
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG:

B) _____

RG: